



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

**279 – SETEMBRO/2020
Portaria 01/2020 -
(DB/CCN)**

19 de setembro de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 91 / 2020 - DBIO/CCN (11.00.24.04)

Nº do Protocolo: 23111.037234/2020-53

Teresina-PI, 18 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 01/2020-DB/CCN/UFPI*, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

O Chefe do Departamento de Biologia, do Centro de Ciências da Natureza (CCN), Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella, Teresina, PI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Ato da Reitoria Nº. 399/20, de 02 de abril de 2020,

Considerando demandas por parte dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) para darem continuidade às pesquisas relacionadas a dissertações e teses, de modo a cumprir os prazos estabelecidos pela CAPES,

Considerando orientações do Comitê de Análise da Excepcionalidade de Pesquisas, renomeado pela Portaria nº 14/2020 - PRPG, de 28 de agosto de 2020, o qual norteará a retomada gradual dos laboratórios de pesquisas relacionadas aos PPGs da UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os professores mencionados no quadro abaixo para exercerem a função de Coordenadores dos respectivos laboratórios subordinados ao Departamento de Biologia, com vigência de um (01) ano a partir desta data, ou até que se encerrem as medidas de isolamento social, ou até a finalização das atividades de pesquisas laboratoriais dos seus respectivos orientandos formalmente vinculados a programas de pós-graduação, **prevalecendo o que ocorrer primeiro:**

SIAPÉ	DOCENTE	LABORATÓRIO
1944136	Aurenivia Bonifacio de Lima	Fisiologia e Bioquímica Vegetal
2246508	Lidiane de Lima Feitoza	Citogenética Vegetal (Recursos Genéticos Vegetais)
1188870	Lucia da Silva Fontes	Entomologia

§ 1º - A designação descrita no Art. 1º será automaticamente revogada no caso de indeferimento da solicitação de autorização por parte do Comitê de Análise de Excepcionalidades.

§ 2º - A designação descrita no Art. 1º será automaticamente revogada na ocasião da defesa de dissertação ou tese dos orientandos formalmente vinculados aos projetos que se enquadrarem nos casos de excepcionalidade aprovados pelo Comitê.

Art. 2º - O exercício das funções de Coordenador(a) de laboratório(s) subordinado(s) ao Depto. de Biologia não será remunerado, sendo atribuída apenas em caráter de urgência para o andamento das atividades vinculadas às pós-graduações as quais cada docente está vinculado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor uma semana após a data da sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI, de acordo com o que determina o Art. 4º do Decreto Presidencial nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

9/18/2020

https://www.sipac.ufpi.br/sipac/protocolo/documento/documento_visualizacao.jsf?idDoc=1797604

*Numeração sequencial de portarias do DB/CCN - 2020

(Assinado digitalmente em 17/09/2020 22:41)

FABIO BARROS BRITTO

CHEFE DE DEPARTAMENTO

Matrícula: 1737174

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c9b40e20f2**